Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 08 de Fevereiro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1533

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2018
Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial 015/2018

O Município de Água Fria de Goiás-GO, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 23 de fevereiro de 2018 às 09:00hs em sua sede administrativa, licitação na modalidade pregão presencial tipo "menor preço por item" para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza de acordo com o Anexo I do Edital 015/2018 – O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site:
www.aguafriadegoias.go.gov.br**,E-Mail:**
leoprefeitura@hotmail.com

LEONARDO ANDRÉ AMORIM MACHADO GOMES.
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo André Amorim Machado Gomes
Código Identificador:9D9AF03A

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2018
Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial 016/2018

O Município de Água Fria de Goiás-GO, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 23 de fevereiro de 2018 às 11:00hs em sua sede administrativa, licitação na modalidade pregão presencial tipo "menor preço por item " para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para entrega de forma parcelada e continua na sede Administrativa do Povoado de Mato Seco, de acordo com o Anexo I do Edital 016/2018 – O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site:
www.aguafriadegoias.go.gov.br**,E-Mail:**
leoprefeitura@hotmail.com

LEONARDO ANDRÉ AMORIM MACHADO GOMES.
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo André Amorim Machado Gomes
Código Identificador:BFD90FE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **27 de Fevereiro de 2018,** às **08h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição de Gás Oxigênio Medicinal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 07 de Fevereiro de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:1E755FED

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, realizará CHAMADA PUBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, faz saber aos interessados que será realizado no dia **23/02/2018, ás 09h:00min na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Nelson Santos - Área Especial, S/N**
Setor Central - Alexânia/GO,. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Educação, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio
www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 06 de Fevereiro de 2018.

Secretario Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:A8A3B585

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
DECRETO Nº 22/2018 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Designa membro substituto para compor a Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio da Pregoeira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

CONSIDERANDO que a servidora integrante da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio da Pregoeira, Sra. Simonette Hamada Pessoa, designada pelo Decreto 004, ambos de 4 de janeiro de 2018, foi exonerado de seu cargo;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitações deve ser integrada pelo número mínimo de três servidores;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora VIVIANE DE LIMA FERREIRA, para integrar a Comissão Permanente de Licitações e compor a Equipe de Apoio da Pregoeira, em substituição à servidora Simonette Hamada Pessoa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Alexânia-GO

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:222E3AE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 02 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, torna público que foi **RETIFICADO** nesta data **29/12/2017**, a **Ata de Registro de Preços Nº 012/2017**, como segue:

ERRATA 02

Na Publicação da **Ata de Registro de Preços nº 012/2017 na íntegra** – publicado no **Diário Municipal de Goiás/AGM** em (**12/05/2017**), código identificador da matéria: **092E75BC,** Edição **1346**:

Onde se lê:

QTDE
75
Leia-se:

QTDE
72
Ficando o restante inalterado.

Alvorada do Norte – GO, 29 de Dezembro de 2017.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:610AAFFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017

DATA: *28 DE DEZEMBRO DE 2017.*

CONTRATANTE: *A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AURILÂNDIA, CNPJ/MF: 11.422.553/0001-59.*

CONTRATADO: *MARCIA DE PAULA SILVA NOGUEIRA CPF: 217.617.968-44.*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS "ASSISTENTE SOCIAL" COM OBJETIVO COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO CRAS.

PERIODO: 10 de janeiro a 10 de junho de 2018.

VALOR ESTIMADO: R$: 15.000,00 (Quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.12.08.244.4036.2.155.3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: JORDANA VIEGA DO PRADO CAIRES E MARCIA DE PAULA SILVA NOGUEIRA.

Certifico que publiquei o presente instrumento no placard desta Prefeitura mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993

28 de Dezembro/2017.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:06E5AFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017

DATA: *28 DE DEZEMBRO DE 2017.*

CONTRATANTE: *A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA, CNPJ/MF: 11.422.553/0001-59*

CONTRATADO: *PAULO JUNIOR DE SANTANA CPF: 042.365.081-50*

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA OS SERVIÇOS GERAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

PERIODO: 01 de janeiro a 31 de maio de 2018.

VALOR ESTIMADO: R$: 5.622,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.12.08.244.4036.2.155.3.3.90.36.

SIGNATÁRIOS: JORDANA VIEGA DO PRADO CAIRES E PAULO JUNIOR DE SANTANA.

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.

28 de Dezembro/2017.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:AFA79AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017

DATA: *27 DE DEZEMBRO DE 2017.*

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE AURILÂNDIA – AURI-PREVI,** CNPJ/MF sob o nº 08.749.774/0001-21.

CONTRATADO: **SOUZA E CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS-** CNPJ/MF sob o nº 26.484.544/001-60.

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados, pela CONTRATADA, na assessoria junto à administração do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE AURILÂNDIA – AURI-PREVI,** especificamente compreendendo:

Ø Elaboração de Pareceres Técnicos e Jurídicos sobre concessões de benefícios;
Ø Participação nas reuniões do Conselho Municipal de Previdência com o objetivo de orientar seus membros;
Ø Elaboração de Informativos Previdênciários;
Ø Adequação da legislação local à legislação do MPS;
Ø Orientação na negociação da dívida do Município junto ao RPPS, caso houver;
Ø Orientação e montagem dos processos de aposentadoria e pensões;
Ø Protocolar os processos de aposentadorias e pensões, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;
Ø Preparar as respostas às diligências dos processos de aposentadorias e pensões, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;
Ø Fornecimento dos modelos de requerimentos dos benefícios previdenciários para cumprimento da Legislação Previdenciária;
Ø Orientação no preenchimento e encaminhamento dos Demonstrativos Previdenciários ao Ministério da Previdência Social;
Ø Orientação no preenchimento e encaminhamento dos Demonstrativos Financeiros ao Ministério da Previdência Social;
Ø Orientação no preenchimento e encaminhamento dos Comprovantes de Repasse ao Ministério da Previdência Social;
Ø Atualização constante do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, quando fornecidas pela CONTRATANTE as informações necessárias à CONTRATADA;
Ø Encaminhamento das documentações ao MPS;
Ø Orientação das informações prestadas à auditoria do MPS.

PERIODO: 01 de janeiro a 31 de agosto de 2018.

SALDO DO CONTRATO: R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
04.01.09.272.4024.2.131 3.3.90.35

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.

Em 27 de Dezembro/2017.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretario de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:FE28BD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0003/2017

DATA: 11 *DE DEZEMBRO DE 2017.*

CONTRATANTE: **AURIPREVI DO MUNICÍPIO DE AURILANDIA – GO,** CNPJ/MF sob o nº 08.749.774/0001-21,

CONTRATADO: **EMPRESA CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS EIRELI EPP.** CNPJ/MF sob o nº19.389.406/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de assistência Técnica para Política de Investimentos, elaboração DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos), e DPIN (Demonstrativo da Politica de Investimentos), e DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses), conforme detalhado no Termo de Referência anexo aos Autos do Processo:

PERIODO: 01 de janeiro a 30 de abril de 2018.

SALDO DO CONTRATO: R$ 5.200,00(cinco mil e duzentos reais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.09.272.4024.2.131 3.3.90.35

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.

Em 11 de Dezembro/2017.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretario de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:4DB33C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÕE ELETRÔNICO Nº 002/2018
PROCESSO Nº 000372/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal nº 006/2018, torna público o Pregão conforme abaixo discriminado:

PE	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
002/2018	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Aquisição de patrulha mecanizada nova composta por um trator, uma roçadeira, uma carreta e uma plantadeira/adubadeira para o Município de Aurilândia/GO, conforme detalhado no Termo de Referência, anexo deste Edital.	**000372/2018**	23/02/2018 09:30 horas	**Menor Preço Por Item**

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.** site:

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:CAC18367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÕES PRESENCIAIS/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 006/2018, Torna Público os PREGÕES PRESENCIAIS, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
007/2018	Contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO,** para atender solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Aurilândia, no período de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, conforme Termo de Referência, em anexo.	000165/2018	26/02/2018 14:00 hrs	Menor Preço Por Item
008/2018	Contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO,** para atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aurilânndia, no período de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, conforme Termo de Referência, em anexo.	000385/2018	26/02/2018 15:00 hrs	Menor Preço Por Item
009/2018	Contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO,** para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Aurilânndia, no período de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, conforme Termo de Referência, em anexo.	000384/2018	26/02/2018 16:00 hrs	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a
Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.**

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:092ED932

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 07/2018 E Nº 08/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 07/2018	Processo nº **03993/2017**
EXTRATO CONTRATO Nº 08/2018	Processo nº **03993/2017**
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 031/2017**
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE – GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO.
Contratada	***LINDOLFO RODRIGUES DA SILVA - MEI***, inscrita no CNPJ sob o nº 28.506.120/0001-84, sediada na Rua 13, Qd. 17, Lt. 13, s/nº, Setor Vila Morada dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás
Objeto	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeitos estruturais, mecânicos, em máquinas, equipamentos e veículos, leves e pesados que compõe a frota deste Município, pelo período de 12 (doze) meses para o exercício de 2018.
Valor Estimado do contrato nº 07/2018	R$ 80.995,00 (oitenta mil novecentos e noventa e cinco reais)
Itens	01, 02 e 03,
Contratada	**EDER DE SOUSA SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.776.451/0001-55, sediada na Rua 24 de Junho, Nº 986-A, Centro, CEP nº, 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Objeto	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeitos elétricos e eletrônicos, em máquinas, equipamentos e veículos, leves e pesados que compõe a frota deste Município, pelo período do exercício de 2018.
Valor Estimado do contrato nº 08/2018	R$ 23.165,00 (vinte e três mil cento e sessenta e cinco reais)
Item	04
Valor Total Estimado dos Contratos	R$ 104.160,00 (cento e quatro mil cento e sessenta reais)
Dotações	03.01.04.122.0438.2000- Manutenção do Gabinete do Prefeito 03.02.04.122.0438.2011- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 03.03.04.123.0438.2024- Manutenção da Finanças 03.07.12.361.1238.2035- Manutenção do Transportes Escolar 03.07.12.361.1239.2040- Manutenção da Secretaria de Educação 03.09.15.452.1538.2059 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 03.09.15.452.1538.2071 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica 03.09.15.452.1538.2075 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 03.09.15.452.1538.2080 - Manutenção de Praças Parques e Jardins Fonte de recursos:100 - Recursos Ordinários 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 115 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE 124 – Transferências de Convênios – Estado/Educação 170 – Compensações Financeiras de Recursos Naturais
Vigência	19/01/2018 a 31/12/2018, toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida pòr termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.
Forma Pagamento	De acordo com os serviços executados, até o trigésimo dia do calendário vencido, após a emissão da respectiva nota fiscal.
Recursos	Próprios
Data da assinatura	19/01/2018.

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 19 de Janeiro de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:EF4BA4B6

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO Nº 02/2018 E Nº 03/2018 DO FMAS

EXTRATO CONTRATO Nº 02/2018	Processo nº **03993/2017**
EXTRATO CONTRATO Nº 03/2018	Processo nº **03993/2017**
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 031/2017**
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE - GO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO.
Contratada	***LINDOLFO RODRIGUES DA SILVA - MEI***, inscrita no CNPJ sob o nº 28.506.120/0001-84, sediada na Rua 13, Qd. 17, Lt. 13, s/nº, Setor Vila Morada dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás
Objeto	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeitos estruturais, mecânicos, em máquinas, equipamentos e veículos, leves e pesados que compõe a frota deste Município, pelo período do exercício de 2018.
Valor Estimado do contrato nº 02/2018	R$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).
Itens	01, 02 e 03.
Contratada	**EDER DE SOUSA SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.776.451/0001-55, sediada na Rua 24 de Junho, Nº 986-A, Centro, CEP nº, 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Objeto	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeitos elétricos e eletrônicos, em máquinas, equipamentos e veículos, leves e pesados que compõe a frota deste Município, pelo período de 12 (doze) meses para o exercício de 2018.
Valor Estimado do contrato nº 03/2018	R$ 1.435,00 (hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais).
Item	04.

Valor Total Estimado dos Contratos	R$ 4.945,00 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais)
Dotações	07.01.08.243.0838.2137- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
	07.01.08.244.0838.2138- Manutenção das Atividades da Assistência Social
	07.01.08.244.0838.2146- Bloco P.S.B (SCFV, PBF, CRAS, PBV III e Outros)
	Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários
	Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Vigência	19/01/2018 a 31/12/2018, toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida pôr termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.
Forma Pagamento	De acordo com os serviços executados, até o trigésimo dia do calendário vencido, após a emissão da respectiva nota fiscal.
Recursos	Próprio
Data da assinatura	19/01/2018.

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 19 de Janeiro de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:7AC76DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO Nº 04/2018 E Nº 05/2018 DO FMS

EXTRATO CONTRATO Nº 04/2018	Processo nº **03993/2017**
EXTRATO CONTRATO Nº 05/2018	Processo nº **03993/2017**
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 031/2017**
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrito no CNPJ, sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, Buriti Alegre – GO.
Contratada	***LINDOLFO RODRIGUES DA SILVA - MEI***, inscrita no CNPJ sob o nº 28.506.120/0001-84, sediada na Rua 13, Qd. 17, Lt. 13, s/nº, Setor Vila Morada dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás
Objeto	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeitos estruturais, mecânicos, em máquinas, equipamentos e veículos, leves e pesados que compõe a frota deste Município, pelo período do exercício de 2018.
Valor Estimado do contrato nº 04/2018	R$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais)
Itens	01, 02 e 03.
Contratada	**EDER DE SOUSA SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.776.451/0001-55, sediada na Rua 24 de Junho, Nº 986-A, Centro, CEP nº, 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Objeto	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeitos elétricos e eletrônicos, em máquinas, equipamentos e veículos, leves e pesados que compõe a frota deste Município, pelo período de 12 (doze) meses para o exercício de 2018.
Valor Estimado do contrato nº 05/2018	R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).
Item	04.
Valor Total Estimado dos Contratos	R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)
Dotação	06.01.10.301.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
	Fonte de recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Vigência	26/01/2018 a 31/12/2018, toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida pôr termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.
Forma Pagamento	De acordo com os serviços executados, até o trigésimo dia do calendário vencido, após a emissão da respectiva nota fiscal.
Recursos	Próprio
Data da assinatura	26/01/2018

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 26 de Janeiro de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:7D0BF34E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA PP 009-2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0009/2018 SESSÃO N. 001

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2018 na sede do(a) MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO. Reuniram-se o Pregoeiro MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA e os membros da Equipe de Apoio JOSE SOUZA AIRES, JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA, MARCELO LINO MARTINS, designados(as) pela Portaria N. 132/2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0009/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 009 de 24/01/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
JOÃO SILVA E SOUSA	NÃO	27.223.465/0001-68	Gregoresfildes de Souza
JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	NÃO	27.656.561/0001-08	JUNIOR RODRIGUES DA SILVA

3 - Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

	LOTE Nº1	ITEM: Veículo utilitário, com motorista, capacidade míni	QUANTIDADE: 11

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	27.656.561/0001-08		R$ 33.363,00	Sim

	LOTE Nº1	ITEM: Veiculo de fabricação nacional, motor, 4 portas, c	QUANTIDADE: 11

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	JOÃO SILVA E SOUSA	27.223.465/0001-68		R$ 22.000,00	Sim

5 - Lances por Lote
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de pessoa física ou jurídica para a lo / 30052 - Veículo utilitário, com motorista, capacidade míni.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante JUNIOR RODRIGUES DA SILVA.

5.1a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	27.656.561/0001-08	R$ 3.033,00	

5.2 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de pessoa física ou jurídica para a lo / 30053 - Veiculo de fabricação nacional, motor, 4 portas, c.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante JOÃO SILVA E SOUSA.

5.2a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.2b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	JOÃO SILVA E SOUSA	27.223.465/0001-68	R$ 2.000,00	

6 - Habilitação
O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	27.656.561/0001-08	R$ 3.033,00
1/2	JOÃO SILVA E SOUSA	27.223.465/0001-68	R$ 2.000,00

7 - Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intensão de recorrer.

8 – Adjudicação
O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	27.656.561/0001-08	R$ 33.363,00
1/2	JOÃO SILVA E SOUSA	27.223.465/0001-68	R$ 22.000,00

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente

MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA
Pregoeiro(a)

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da Equipe de Apoio

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Equipe de Apoio

JOÃO SILVA E SOUSA
27.223.465/0001-68

JUNIOR RODRIGUES DA SILVA
27.656.561/0001-08

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4E520A76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N 001/2018

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL n° 001/2018

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos Belos torna público que fará realizar às **09h00min do dia 22 de fevereiro de 2018**, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global, **visando à reforma da academia da saúde, situada na Praça Jacira Maciel, snº, Qd. B, Lt. 07, Setor Aeroporto, nesta cidade,** conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital**.** A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura de Campos Belos, no endereço Praça João Batista Cordeiro S/N, Centro, Cep: 73.840-000, Campos Belos – Go, informações:
www.camposbelos.go.gov.br; e-mail
licitacaopmcb17@gmail.com, Telefone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos/GO, 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D037F879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 209/2018

Campos Belos, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Guilherme Davi Da Silva**, portador do CPF de nº: 005.116.671-24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde que exerce o cargo de Secretário de Saúde, quando em viagem com a finalidade de participar de reuniões do GT, para tratar de assuntos como, Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Urgência e Emergência, entre outros, na cidade de Goiânia – GO, a viagem terá saída no dia 05/02/2018 horário previsto ás 20h00min e chegada dia 10/01/2018, com previsão às 10h00min.
Art. 2º - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima o **valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada nos dias 05 a 10 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

R E C I B O:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 1.000,00 (um mil reais). Correspondente a 04 (quatro) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 02 de fevereiro de 2018.

GUILHERME DAVI DA SILVA
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:72D85659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 207/2018

Campos Belos, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem à servidora **Maria Aparecida Dias da Gama**, portadora do CPF de nº: 624.492.061-91, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, que exerce o cargo de Conselheira Tutelar, quando em viagem com a finalidade levar o menor Pablo Ruan Vieira Costa com situação de vulnerabilidade ao retornar para sua família na cidade de Goiânia – GO, a viagem terá saída no dia 03/02/2018 prevista ás 14h00min e chegada à sede no dia 04/02/2018 com previsão ás 14h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada a servidora acima o **valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

R E C I B O:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 02 de fevereiro de 2018.

MARIA APARECIDA DIAS DA GAMA
Assinatura da Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B0A00247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 208/2018

Campos Belos, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Junio Curcino dos Reis**, portador do CPF de nº: 009.891.391-31, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, que exerce o cargo de Conselheiro Tutelar, quando em viagem com a finalidade levar o menor Pablo Ruan Vieira Costa com situação de vulnerabilidade ao retornar para sua família na cidade de Goiânia – GO, com saída no dia 03/02/2018 prevista ás 14h00min e chegada à sede no dia 04/02/2018 com previsão ás 14h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima o **valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

R E C I B O:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 02 de fevereiro de 2018.

JUNIO CURCINO DOS REIS
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:030F4660

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Espécie: Credenciamento. Vigência: 01/01/2018 Á 31/03/2018, contados a partir da abertura do processo de contratação de credenciamento. Dotação Orçamentária:
04.0418.10.301.0122.2365 - Secretaria Municipal de Saúde – Funcionamento e Manutenção da Atenção Básica / 3.3.90.36 (00) – Outros serviços de Terceiros PF. Contrato Nº 1997/2018: Denise Amaral Farias. Prestação de Serviço como Cirurgiã Dentista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 10.350,00//Contrato Nº 1994/2018: Jamila da Silva Araujo. Prestação de Serviço como Cirurgiã Dentista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 10.350,00//Contrato Nº 1999/2018: Juliana Gonçalves Martins. Prestação de Serviço como Auxiliar em Saúde Bucal - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 2.493,33//Contrato Nº 62/2018: Lorena Santana. Prestação de Serviço como Médica Generalista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 14.000,00.

Publicado por:
Adriana Gontijo Branco
Código Identificador:532282E4

SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Espécie: Credenciamento. Vigência: 01/01/2018 Á 31/03/2018, contados a partir da abertura do processo de contratação de credenciamento. Dotação Orçamentária:
04.0418.10.302.0123.2374 – Secretaria Municipal de Saúde – Funcionamento e Manutenção da Atenção Especializada – Hemocentro / 3.3.90.36 (00) – Outros serviços de Terceiros PF. **Contrato Nº 63/2018:** Lorena Santana. Prestação de Serviço como Médico Responsável Técnico do Hemocentro - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 14.000,00. Dotação Orçamentária:
04.0418.10.302.0123.2370 - Secretaria Municipal de Saúde – Funcionamento e Manutenção da Atenção Especializada – Hospital Municipal de Formosa (HMF) / 3.3.90.36 (00) - Outros serviços de Terceiros PF. **Contrato Nº 64/2018:** Vanessa Ferreira da Silva. Prestação de Serviço como Técnico de Enfermagem - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 3.375,00//**Contrato Nº 65/2018:** Caroline Teixeira de Almeida. Prestação de Serviço como Fisioterapeuta - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 7.186,66//**Contrato Nº 61/2018:** Guilherme Azevedo Penna. Prestação De Serviço Como Médico Plantonista Urgência/Enfermaria e Internação - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 24.000,00. Dotação Orçamentária:
04.0418.10.302.0123.2370 – Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Especializada- Médicos CNPJ do Hospital Municipal de Formosa (HMF) - 3.3.90.39 (00) – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Contrato Nº 69/2018:** Miyakawa Dadalti Serviços Médicos Eireli. Prestação de Serviços como Médico Plantonista de Urgência/Enfermaria e Internação - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 90.000,00//**Contrato Nº 71/2018:** Hugo Queiroz da Silva-ME. Prestação De Serviço Como Médico Plantonista de Urgência/Enfermaria e Internação - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 72.000,00. Dotação Orçamentária:
04.0418.10.302.0123.2368 - Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Especializada- Médicos CNPJ do Hospital Municipal de Formosa (HMF) Centro Obstétrico - 3.3.90.39 (00) – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Contrato Nº 67/2018:** MMR Torres - Eireli. Prestação de Serviços como Médico Plantonista Especialista em Ginecologia/Obstetrícia - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 90.000,00// **Contrato Nº 68/2018:** Malu Freitas Serviços Médicos Eireli-ME. Prestação de Serviços como Médico Plantonista Especialista em Ginecologia/Obstetrícia - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 88.200,00. Dotação Orçamentária:
04.0418.10.302.0123.2369 - Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Especializada- Médicos do UPA - 3.3.90.36 (00) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **Contrato Nº 1993/2018:** Gabriela Campos Melo. Prestação de Serviços como Médico Plantonista de Urgência/Enfermaria e Internação - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 59,400,00**.**

Publicado por:
Adriana Gontijo Branco
Código Identificador:46BE1F32

SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Espécie: Credenciamento. Vigência: 01/01/2018 Á 31/03/2018, contados a partir da abertura do processo de contratação de credenciamento. Dotação Orçamentária:
04.0418.10.122.0120.2361 - Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Contra Partida - Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.36 (00) - Outros serviços de Terceiros PF. **Contrato Nº 66/2018:** Mariana Taveira Ulhoa. Prestação De Serviço Como Coordenador em Saúde - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 11.400,00.

Publicado por:
Adriana Gontijo Branco
Código Identificador:791C1AD5

SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Espécie: Credenciamento. Vigência: 01/01/2018 Á 31/03/2018, contados a partir da abertura do processo de contratação de credenciamento. Dotação Orçamentária:
04.0418.10.304.0124.2377 - Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Vigilância em Saúde – Serviço de Verificação de Óbito-SVO - 3.3.90.36 (00) - Outros serviços de Terceiros PF. **Contrato Nº 1998/2018:** Marilene da Silva Couto. Prestação De Serviço Como Técnico em Necropsia - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 4.500,00.

Publicado por:
Adriana Gontijo Branco
Código Identificador:712635F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 008/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG

CONTRATADO: C & C RÁPIDO CONSTRUTORA EIRELI – ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a para a **Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Engenharia Civil, para Execução e Reformas de varias serviços, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias em anexo** e toda a Documentação apresentada e relacionada em anexo ao edital, c/ BDI, conforme Ata de Julgamento do Convite nº **001/2018**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 118.344,57 (cento e dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 02/02/2018
Término: 02/02/2019
PRAZO/PGTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na Cláusula segunda, o valor total de **R$ 118.344,57 (cento e dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos)**, que devera ser pago mediante os termos de medição, da prestação dos serviços.

Goiatuba, Goiás, 02 de Fevereiro de 2018.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG
GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:8A9A64F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N 001/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: MARIA BORGES DE FREITAS

OBJETO: Locação de um imóvel residencial com uma área construída de 154,4m² no lote de terras n.º 31 da quadra n.º 278, situada à Rua Maranhão nº 1.621, Centro, Goiatuba – GO no período de 03/01/2018 a 31/12/2018, destinado as instalações do ESF 303 (Estratégia de Saúde da Família), conforme escritura pública de compra e venda e documentos em anexos.

VALOR: valor mensal R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) totalizado um valor anula de 15.000,00 (Quinze mil reais).

PRAZO/PGTO: Os pagamentos serão adiantados e efetuados todos os dias 01 do mês em vigência, sendo que o primeiro pagamento será no ato da assinatura do contrato.

Goiatuba, 03 de janeiro de 2018.

PAULO ANTONIO BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8B4BC4F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N ° 002-2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: OLECY CÂNDIDO DE ALMEIDA

OBJETO: Locação de um imóvel residencial com uma área construída de 162,5m² de construção no lote de terras n.º 82 da quadra n.º E, situada à Rua Tamandaré nº 420, St. Oeste, Goiatuba – GO no período de 03/01/2018 a 31/12/2018, destinado as instalações da SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), conforme escritura pública de compra e venda e documentos em anexos.

VALOR: o valor mensal R$ 1.434,00 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais mensais com o total de R$ 17.208,00 (Dezessete mil e duzentos e oito reais).

PRAZO/PGTO: Os pagamentos serão adiantados e efetuados todos os dias 01 do mês em vigência, sendo que o primeiro pagamento será no ato da assinatura do contrato.

Goiatuba, 03 de janeiro de 2018.

PAULO ANTONIO BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:51787C63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO N° 003/2018 FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE OLIVEIRA

OBJETO: Locação de um imóvel residencial à Rua Piauí n.º 1.580, Centro – Goiatuba – GO, com uma área construída de 181,23 m² de construção edificada no lote de terras n.º 34 da quadra n.º 249, situada à Rua Piauí nº 1.580, Centro, Goiatuba – GO no período de 03/01/2018 a 31/12/2018, destinado as instalações do ESF 304 (Estratégia de Saúde da Família), conforme escritura pública de compra e venda e documentos em anexos.

VALOR: valor mensal R$ 1.435,00 (hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais) mensais com o total de R$ 17.220,00 (Dezessete mil e duzentos e vinte reais).

PRAZO/PGTO: Os pagamentos serão adiantados e efetuados todos os dias 01 do mês em vigência, sendo que o primeiro pagamento será no ato da assinatura do contrato.

Goiatuba, 03 de janeiro de 2018.

PAULO ANTONIO BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4A2AEF26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: PAULO CESZER SOUSA

OBJETO: Locação de um imóvel residencial com uma área construída de 600 m², no lote de terras n.º 135 da quadra n.º C, situada à Rua 05 nº 65, Bairro Setor Oeste, Goiatuba – GO no período de 03/01/2018 a 31/12/2018, destinado as instalações do ESF 305 (Estratégia de Saúde da Família), conforme escritura pública de compra e venda e documentos em anexos.

VALOR: mensal R$ 1.329,00 (hum mil e trezentos e vinte nove reais) mensais com o total de R$ 15.948,00 (Quinze mil novecentos e quarenta e oito reais).

PRAZO/PGTO: Os pagamentos serão adiantados e efetuados todos os dias 01 do mês em vigência, sendo que o primeiro pagamento será no ato da assinatura do contrato.

Goiatuba, 03 de janeiro de 2018.

PAULO ANTONIO BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:49C9D19E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 017/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: PRESTAR SEGURANÇA PATRIMONIAL

OBJETO: Contratação de Empresa de segurança desarmada para Prestação de Serviços durante o período de 09, 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro de 2018 na realização das festividades do Carnaval, promovidos pelo Município, conforme especificações anexo I ao edital e Ata de julgamento do Convite nº **003/2018.**

VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 06/02/2018 a 15/02/2018

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na Cláusula segunda, o valor total de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** que deverá ser pago no prazo máximo de até o vencimento do contrato, ou seja, até 15 de Fevereiro de 2018.

Goiatuba, Goiás, 06 de Fevereiro de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:25383BC6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 018/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: MÚLTIPLA EVENTOS LTDA – ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato **Locação de Tendas, estruturas e outros, visando à realização das festividades do carnaval nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro de 2018, promovidos pelo município**, conforme especificações anexo I ao edital e Ata de julgamento do Convite nº **003/2018**.

VALOR: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 06/02/2018 a 15/02/2018

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na Cláusula segunda, o valor total de **R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais),** que deverá ser pago no prazo máximo do contrato, ou seja, ate 15 de Fevereiro de 2018.

Goiatuba, Goiás, 06 de Fevereiro de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8D059672

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 200/2018 FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA
CONTRATADO: **PASSWORD INFORMÁTICA LTDA**

OBJETO: licença de uso de software denominado **SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - GPREGÕES**, doravante simplesmente **Sistema**, bem como a manutenção exclusivamente quanto às alterações legais e o fornecimento de suporte técnico para uso do **Sistema.**

VALOR: O valor do presente termo é R$ 800,00 (Oitocentos reais) sendo que será iguais, ficando estimado o valor total para o período contratual em R$ 4.800,00 (Quatro Mil e oitocentos reais). Sendo que a licença será no período de 23 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

INÍCIO: 23/01/2018
TÉRMINO: 31/12/2018

Goiatuba-Goiás, 23 de Janeiro de 2018.

Fundo Municipal de Sáude de Goiatuba
PAULO ANTÔNIO BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:FD5D31E0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: S.O.S. ASSESSORIA E GESTÃO EM TRIBUTOS – EIRELI.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, de acordo com a cláusula terceira do contrato original nº 027/2017, firmado em 09 de fevereiro de 2017com prazo de vigência até 09 de fevereiro de 2018, prorrogado para 09 de fevereiro de 2019.
Pelos serviços compreendidos na cláusula anterior, o Contratante pagará ao Contratado em moeda corrente nacional, após o município de Goiatuba receber os valores recuperados incidentes ao ISSQN e apresentação da respectiva nota fiscal, em forma proporcional aos recebimentos dos créditos tributários.
O presente termo poderá ser rescindido de acordo com as exigências da cláusula quinta do contrato original.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Prefeitura Municipal de Goiatuba, 01 de fevereiro de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Município de Goiatuba

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C28B7191

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 017/2017, firmado em 13 de fevereiro de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **ANDRAS VANESSA BUENO**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 033.826.911-83, RG n.º 5426158 SPTC-GO, COREN-GO n° 326.795, residente e domiciliada na Avenida Lambari, quadra 31, lote 648, Iporá-Go, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 017/2017, de 13 de fevereiro de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 017/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 32.591,16 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos),** referente a serviços como Enfermeira na área de especialidade no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.301.1132.2572-3.3.90.36. Ficha 193 - Manutenção do PSF**.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ANDRAS VANESSA BUENO
Credenciada
CPF n.º 033.826.911-83

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F560F2E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO 002/2018

Espécie: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria de investimento.
Processo nº 004/2018
Modalidade: Dispensa de licitação.
Contrato: 002/2018
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos Próprios do Fundo.
Contratante: **FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ITAGUARU**.
Vencedor: **Confiança Consultoria em Investimentos - EIRELI**
CNPJ/MF: 19.389.406/0001-36
Valor: R$ 6.672,00 (seis mil, seiscentos, setenta e dois reais)**.**
Data da Assinatura do Contrato: 16/01/2018.
Término: 31/12/2018

Fundo de Previdência Social de Itaguaru
JACKELINE MATIAS OLIVEIRA
Gestora do FUNPREVI

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B94152A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 01

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 007/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2017-ANEXO I
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAUDE – LABORATÓRIO

CONTRATADO/CREDENCIADO	N.º DO ADITIVO	OBJETO
INSTITUTO BIOQUÍMICO FARMALAB LTDA	FMS n° 014/2017	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO VALOR
CNPJ: 03.697.311/0001-40		

Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Leuseni Aparecida da Silva – pela Credenciada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5C0CDDF4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 02

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 014/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2017-ANEXO I

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

CONTRATADA/CREDENCIADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
LUCIENE DE CAMPOS DURAN	FMS n° 017/2017	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR
CPF: 031.278.211-07		

Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Luciene de Campos Duran – Credenciada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:30815AEC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 038/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO

CONTRATADO	N.º DO ADITIVO	OBJETO
WILTER DOS SANTOS – GRÁFICA - ME	ADM n° 017/2017	PRORROGAÇÃO PRAZO
CNPJ: 27.127.907/0001-72		

Vigência dos Contratos: 31/07/2017 À 31/12/2017
Data da Assinatura do Aditivo: 31/07/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Wilter dos Santos – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:48B2B7D4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 04

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, GOIÁS - CNPJ/MF n.º 04.215.178/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BARROS-ME	ADM N°: 001/2018	R$ 158.400,00
CNPJ nº 00.421.759/0001-48		

Vigência dos Contratos: 05/01/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura do contrato: 05/01/2018
Recursos: 02-PREFEITURA DE LAGOA SANTA .12-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. 04.121.0004.2-043 – Manutenção da Contabilidade. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. José Ribamar Pereira Barros – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1B2456E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 005/2017

LOCATÁRIO: Município de Mambaí; LOCADOR: Raimundo Bispo de Sousa; Processo: 20170005/2017; Dispensa de Licitação: 004/2017; OBJETO: Prorrogação do contrato de locação pelo prazo de 12 (doze) meses, vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019, valor mensal da locação R$ 750,00; valor total do contrato R$ 9.000,00; Data de assinatura: 02/01/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Raimundo Bispo de Sousa. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:DA00D5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 006/2017

LOCATÁRIO: Município de Mambaí; LOCADOR: Celso Rodrigues Aires; Processo: 20170006/2017; Dispensa de Licitação: 005/2017; OBJETO: Prorrogação do contrato de locação pelo prazo de 12 (doze) meses, vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019, valor mensal da locação R$ 937,00; valor total do contrato R$ 11.244,00; Data de assinatura: 02/01/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Celso Rodrigues Aires. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:4160733B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 007/2017

LOCATÁRIO: Município de Mambaí; LOCADOR: Gilson Mendes Ribeiro; Processo: 20170007/2017; Dispensa de Licitação: 006/2017; OBJETO: Prorrogação do contrato de locação pelo prazo de 12 (doze) meses, vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019, valor mensal da locação R$ 1.500,00; valor total do contrato R$ 18.000,00; Data de assinatura: 02/01/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Gilson Mendes Ribeiro. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:5FD5AAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 004/2017

LOCATÁRIO: Município de Mambaí; LOCADOR: Ivo Sena da Silva; Processo: 20170004/2017; Dispensa de Licitação: 003/2017; OBJETO: Prorrogação do contrato de locação pelo prazo de 12 (doze) meses, vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019, valor mensal da locação R$ 937,00; valor total do contrato R$ 11.244,00;; Data de

assinatura: 02/01/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e, Ivo Sena da Silva. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:B585C7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 008/2017

LOCATÁRIO: Município de Mambaí; LOCADOR: Heliton Marks Pereira da Silva; Processo: 20170008/2017; Dispensa de Licitação: 007/2017; OBJETO: Prorrogação do contrato de locação pelo prazo de 12 (doze) meses, vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019, valor mensal da locação R$ 900,00; valor total do contrato R$ 10.800,00; Data de assinatura: 02/01/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Heliton Marks Pereira da Silva. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:0065AAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 009/2017

LOCATÁRIO: Município de Mambaí; LOCADOR: Sebastião Pereira Brinquedo; Processo: 20170009/2017; Dispensa de Licitação: 008/2017; OBJETO: Prorrogação do contrato de locação pelo prazo de 12 (doze) meses, vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019, valor mensal da locação R$ 1.405,50; valor total do contrato R$ 16.866,00; Data de assinatura: 02/01/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e, Sebastião Pereira Brinquedo. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:A0BE0A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 010/2017

LOCATÁRIO: Município de Mambaí; LOCADOR: Nozinho Rodrigues de Araújo; Processo: 20170010/2017; Dispensa de Licitação: 009/2017; OBJETO: Prorrogação do contrato de locação pelo prazo de 12 (doze) meses, vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019, valor mensal da locação R$ 900,00; valor total do contrato R$ 10.800,00; Data de assinatura: 02/01/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e, Nozinho Rodrigues de Araújo. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:81785CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 011/2017

LOCATÁRIO: Município de Mambaí; LOCADOR: Itamar Santana Grota; Processo: 20170011/2017; Dispensa de Licitação: 010/2017; OBJETO: Prorrogação do contrato de locação pelo prazo de 12 (doze) meses, vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019, valor mensal da locação R$ 600,00; valor total do contrato R$ 7.200,00; Data de assinatura: 02/01/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Itamar Santana Grota. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:607178E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 039/2017

LOCATÁRIO: Município de Mambaí; LOCADOR: Lourenço Feitosa da Silva; Processo: 20170030/2017; Dispensa de Licitação: 027/2017; OBJETO: Prorrogação do contrato de locação pelo prazo de 12 (doze) meses, vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019, valor mensal da locação R$ 400,00; valor total do contrato R$ 4.800,00; Data de assinatura: 02/01/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e, Lourenço Feitosa da Silva. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:A52D11CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 028/2017

LOCATÁRIO: Município de Mambaí; LOCADOR: Adelaide Almeida Neres; Processo: 20170021/2017; Dispensa de Licitação: 020/2017; OBJETO: Prorrogação do contrato de locação pelo prazo de 12 (doze) meses, vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019, valor mensal da locação R$ 3.000,00; valor total do contrato R$ 36.000,00; Data de assinatura: 02/01/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Adelaide Almeida Neres. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:86B52562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 003/2018 - CPL.VEREDAS CONTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 36.871.002/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GOIÁS. Espécie: TOMADA DE PREÇOS N º 002/2017; Valor R$ de R$ 1.319.753,49 (um milhão trezentos e dezenove mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos). Secretaria Municipal de Obras e Planejamento. Vigência até 22/07/2018// podendo ser prorrogado por igual período.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:10416C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 008/2018 - CPL. Pereira & Oliveira Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 20.916.330/0001-39. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para Rede Pública Municipal. Espécie: Pregão Presencial nº 002/2018; Valor R$ 10.380,00 (Dez mil e trezentos e oitenta reais. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Vigência até 31/12/2018//

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:762A6B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 007/2018 - CPL.DHEMERSON SOUSA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.153.462/0001-90. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para Rede Pública Municipal. Espécie: Pregão Presencial nº 002/2018; Valor R$ 243.549,00 (Duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais). Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Vigência até 31/12/2018//

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:EF84C398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 006/2018 - CPL.WESLLENY OLIVEIRA MATOS 02386819124, inscrita no CNPJ nº 26.951.000/0001-60. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Espécie: Pregão Presencial nº 001/2018; Valor R$107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais).Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Vigência até 31/12/2018//

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:748904C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 005/2018 - CPL.MARIA KALITA MONTALVÃO SANTANA – ME, inscrita no CNPJ nº 16.443.174/0001-69. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Espécie: Pregão Presencial nº 001/2018; Valor R$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Vigência até 31/12/2018//

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:C7DF0250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 004/2018 - CPL. GERVERSON PEREIRA DA SILVA - 58758542191, inscrita no CNPJ nº 19.962.791/0001-69. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Espécie: Pregão Presencial nº 001/2018; Valor R$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais).Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Vigência até 31/12/2018//

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:8FE9C95B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO DE N.º 011/2018

Montividiu do Norte, 05 de fevereiro 2018

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
Decreta:
Art. 1º. Fica exonerada a Sr.ª **JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES** ocupante do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Saúde** do Município de Montividiu do Norte.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de janeiro de 2018.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS CINCO DIAS DE FEVEREIRO DE 2018 (05/02/2018).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C29651BF

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO DE N.º 012/2018

Montividiu do Norte, 05 de fevereiro de 2018

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES**, portadora do Registro Geral n.º 831.872 / SSP-TO e inscrita no CPF/MF n.º 014.948.331-74, para exercer o cargo em comissão de: **Secretária de Saúde Municipal e Gestora do Fundo Municipal de Saúde** do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS CINCO DIAS DE FEVEREIRO DE 2018 (05/02/2017).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:390D0725

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE – DECRETO DE N.º 013/2018

Montividiu do Norte – GO, 05 de fevereiro de 2018.

"Homologa o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Homologado o Conselho Municipal do Meio Ambiente deste Município, para o biênio 2018/2019.

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento Indústria, Comercio e Meio Ambiente;
Titular: Lenice Martins Fernandes - Presidente
Suplente: Jalles Valadares Ferreira
Representante da Secretaria de Educação;
Titular: Wandersom Ferreira da Silva
Suplente: Sandra Quintino Moreira - Secretaria Executiva
Representante da Secretaria da Saúde;
Titular: Marcos Junior Silva de Souza
Suplente: Marcos Henrique Oliveira dos Santos
Representante da Secretaria de Administração e Planejamento;
Titular: Wellington José Borges
Suplente: Monica Maria da Silva Pedro Gonçalves
Representante da Secretaria de Finanças;
Titular: Deocleciano Aires Sobrinho
Suplente: Sidiane Gervasio de Souza
Representante de Sindicato Rural;
Titular: Carla Cristina Silva Santos
Suplente: Geciene Silva de Souza Faria
Representante de Associação;
Titular: Eduardo Nobrega Teixeira – Vice Presidente
Suplente: Nemezio Soares dos Santos
Representante de Igrejas;
Titular: Paulo Cesar Ribeiro
Suplente: Divina Rosa de Jesus
Representante de Cooperativa;
Titular: Jose Gonçalves Boaventura
Suplente: Manoel Lopes Sales

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS CINCO DIAS DE FEVEREIRO DE 2018 (05/02/2018).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:FC7CA544

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 006/2018

Montividiu do Norte, 17 de janeiro de 2018.

"Com efeito, de conceder licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal Sr MARCOS ANTÔNIO FELIX no cargo de Professor PIII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença estas que deverá ser gozada no período de 02 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2022.

II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:F6ADD794

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 007/2018

Montividiu do Norte, 17 de janeiro de 2018

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr PAULO CESAR RIBEIRO no cargo de Técnico Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de fevereiro à 02 de março de 2018, referente ao período trabalhado de 01/03/2015 à 01/03/2016.

II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:588827FC

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 008/2018

Montividiu do Norte, 17 de janeiro de 2018

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr. WEDER ALVES DA CUNHA no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de janeiro de 2018, referente ao período trabalhado de 22/12/2015 à 22/12/2016.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:E98199CF

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 009/2018

Montividiu do Norte, 18 de janeiro de 2018.

"Com efeito, de conceder licença a gestação a servidora pública municipal".

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença a gestação a servidora pública municipal Srª **DORCILENI FLORENÇA DE SOUZA COSTA** no cargo de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença estas que deverá ser gozada no período de 18 de janeiro de 2018 à 18 de julho de 2018.
II – A Servidora acima descrita deverá comparecer em seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:68598297

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 010/2018

Montividiu do Norte, 01 de fevereiro de 2018

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr GEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2018 à 02 de março de 2018, referente ao período trabalhado de 16/12/2015 à 16/12/2016.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:9D429931

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2017.

Referências
Natureza: LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2017.
Assunto: Julgamento de Propostas.

DECISÃO
Dando continuidade aos trabalhos suspensos na sessão da Licitação Pública Concorrência n° 3/2017, após a analisar as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, decide:

Considerar regulares as propostas das licitantes e classificá-las na seguinte ordem:

1º PAI & FILHA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA – EPP;
2º RALLILOG TRANSPORTES LTDA – ME;
3º DRW ENGENHARIA LTDA – ME;
4º BRASIL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Ressalvar que, em relação às alegadas omissões no preenchimento da planilha por parte da vencedora, o Edital, em relação às obrigações, prevê o seguinte:

17.5 - Será de responsabilidade da contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

17.6 - Obriga-se também a contratada integralmente por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Edital.

17.7 – Em caso de o Município, por qualquer motivo, seja submetido à condição de Requerido em ação judicial de qualquer natureza, a Contratada deverá indeniza-lo no valor de eventual condenação ou acordo, inclusive das custas e despesas com honorários de advogados.

17.8 - Integrarão a contratação a serem firmada independentemente de transcrição, as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, os elementos apresentados pelo proponente vencedor que tenham servido de base para o julgamento deste certame licitatório, além da Proposta Comercial a ser praticada por ele.

17.5 - Será de responsabilidade da contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

17.6 - Obriga-se também a contratada integralmente por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Edital.

17.7 – Em caso de o Município, por qualquer motivo, seja submetido à condição de Requerido em ação judicial de qualquer natureza, a Contratada deverá indeniza-lo no valor de eventual condenação ou acordo, inclusive das custas e despesas com honorários de advogados.

17.8 - Integrarão a contratação a serem firmada independentemente de transcrição, as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, os elementos apresentados pelo proponente vencedor que tenham servido de base para o julgamento deste certame licitatório, além da Proposta Comercial a ser praticada por ele.

No edital, as obrigações são as seguintes:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I. A CONTRATADA obriga-se a:

f) responsabilizar-se integralmente pelo ônus decorrente de infrações às leis de segurança do trabalho;

m) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços objeto deste Contrato;

n) observar as disposições legais que regulam o exercício de sua atividade, como empresa legalmente habilitada para a prestação dos serviços objeto deste Contrato;

o) cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária, de seguro, higiene e saúde do trabalho, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes e respondendo integralmente pelo ônus resultante das infrações cometidas;

Além disso, o contrato prevê o depósito de garantia contratual apta, inclusive, a suportar qualquer eventual prejuízo que a Contratada venha a causar ao Município. Veja-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

§5º – O valor da garantia responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais, indenizações, ressarcimentos e por todas as multas impostas pelo Município à CONTRATADA, sem que isso inviabilize a aplicação de multas em valor superior ao da garantia prestada.

Em relação à elaboração da proposta, o Edital assim previu:

8.1 - A Proposta Comercial deverá ser apresentada conforme Modelo do Anexo IV, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com identificação da empresa proponente, n.º do CNPJ, e endereço, números de telefone e fax, e-mail e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando:

8.8 - O preço deverá ser proposto considerando-se a execução do objeto licitado da prefeitura de Montividiu, incluídos os valores de quaisquer despesas relativas à mão-de-obra, encargos previdenciários e trabalhistas, seguros, tributos e outras despesas, além do lucro.

A Jurisprudência assim tem tratado o caso:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA.LICITAÇÃO. MELHOR PROPOSTA FINANCEIRA. MENOR PREÇO GLOBAL. EQUÍVOCO NO PERCENTUAL DO ISS INCIDENTE SOBRE O SERVIÇO LICITADO NAPLANILHA DECUSTO. IRREGULARIDADE QUE NÃO COMPROMETE OS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO COMPETITÓRIO. PERDA DO OBJETO. Conforme entendimento sedimentado no âmbito do STJ, a superveniente adjudicação não importa na perda de objeto do mandado de segurança pois se o certame está eivado de nulidades, estas também contaminam a adjudicação e posterior celebração do contrato. Alicitaçãodestina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei n. 8.666/93). A Administração acha-se vinculada às condições do edital (art. 41 da Lei n. 8.666/93). Todavia, conforme entendimento sedimentado no âmbito do STJ, rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei. Tal ocorre no caso dos autos, em que a Administração desclassificou a proposta de menor valor financeiro porque havia equívoco no valor do percentual da alíquota do imposto incidente sobre o serviço licitado. Ausência de qualquer vulneração dos princípios dalicitação. Preliminar rejeitada. Agravo provido. (Agravo de Instrumento Nº 70067057463, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marco Aurélio Heinz, Julgado em 24/02/2016). TJ-RS - Agravo de Instrumento AI 70067057463 RS (TJ-RS)

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO. CORREÇÃO DE IRREGULARIDADE. VALOR DA PROPOSTA NÃO ATINGIDO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO. - O deferimento de medida liminar em mandado de segurança exige a presença dos requisitos do inciso III do art. 7º da Lei nº 12.016 /2009, com as ressalvas do § 2º. - O equívoco constante daplanilhadecustose formação de preço não interferiu na proposta, nem causou prejuízo à administração ou aos demais licitantes. - Observância do princípio do formalismo moderado, considerando a inexistência de irregularidade que macule as condições de habilitação da impetrante. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO, DE PLANO. (Agravo de Instrumento Nº 70062996012, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marilene Bonzanini, Julgado em 12/12/2014). TJ-RS - Agravo de Instrumento AI 70062996012 RS (TJ-RS)

Por fim, a jurisprudência admite a readequação da planilha, desde que não interfira no preço final, haja vista que a licitação se deu por menor preço global. Veja-se:

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PROPOSTA. LIMINAR. PLANILHA DE CUSTOS.

CONVENÇÃO COLETIVA. O edital de pregão para contratação de serviços terceirizados deve, na formação doscustos, observar todas as normas de proteção ao trabalhador, inclusive as decorrentes das Convenções Coletivas. O fato de não constar, naplanilhadecustosdo edital, ocustorelativo a benefício assegurado na Convenção Coletiva (Plano de Benefício Social Familiar), não exime os licitantes da inclusão de tal rubrica nas propostas apresentadas. Precedentes do STJ. Hipótese, contudo, que deve ser assegurado ao licitante vencedor corrigir suaplanilhadecustospara inclusão docustodo referido benefício, mormente quando essa omissão poderá configurar culpa in vigilando da Administração Pública para fins de responsabilidade subsidiária. Recurso provido em parte. (Agravo de Instrumento Nº 70067086348, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Maria Isabel de Azevedo Souza, Julgado em 04/11/2015). TJ-RS - Agravo de Instrumento AI 70067086348 RS (TJ-RS)

Ressalva-se, portanto, que a Licitante vencedora, na ocasião da assinatura do contrato, deverá apresentar planilha corrigida, a fim de regularizar sua planilha sem a alteração do preço global proposto.
É a decisão.

Dê-se ciência aos interessados.

Montividiu, 07 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugleber Aparecido Ferreira Barbosa
Código Identificador:E52B7F54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 004/2018
Valor: R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).
Pregão Presencial: nº 004/2018. **Partes:** Fundo Municipal de Saúde (CNPJ Nº - 11.470.270/0001-82) e COMERCIAL DINAMICA EIRELI - EPP (CNPJ Nº - 23.227.868/0001-24).
Objeto: Aquisição de um veiculo automotor tipo vam para transporte de passageiros, destinado a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. **Vigência:** 06/02/2018 a 08/04/2018. **Data da Assinatura**: 06/02/2018.

Mutunópolis-GO, 06 de fevereiro de 2018.

VALDIRENE SALES BARBOSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:FCC5B6B6

ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 005/2018
Valor: R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).
Dispensa de Licitação: Conforme inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. **Partes:** Município de Mutunópolis Goiás(CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e JOSE ALAIR DA SILVA 99628686100 (CNPJ Nº - 28.152.471/0001-34).
Objeto: Contratação de prestação de serviços de confecção de 11(onze) mata-burros, para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Transportes, na manutenção das Estradas Vicinais do Município. **Vigência:** 07/02/2018 a 28/02/2018. **Data da Assinatura**: 07/02/2018.

Mutunópolis-GO, 07 de fevereiro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:421170A5

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ATIDIVO AO CONTRATO Nº 203/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 203/2017.
Partes: Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e JURACI SILVERIO DA SILVA (CNPJ nº. 26.904.152/0001-02).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 203/2017.
Valor R$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais0

Vigência: 31/12/2017 a 28/02/2018.

Data da Assinatura: 29/12/2017.

Mutunópolis Goiás, 29 de dezembro de 2017.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:1746910A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 02/2017 FMAS**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00255/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: VALDECI LOPES DE ALMEIDA; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA EM PISCINA, COM MATERIAL FORNECIDO PELO CONTRATANTE, VISANDO ATENDER AO CENTRO DE MÚLTIPLO USO DA FAMÍLIA PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS COM OS BOLSISTAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DEMAIS USUÁRIOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA EM PISCINA, COM MATERIAL FORNECIDO PELO CONTRATANTE, VISANDO ATENDER AO CENTRO DE MÚLTIPLO USO DA FAMÍLIA PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS COM OS BOLSISTAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DEMAIS USUÁRIOS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SABER:

35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.36.397-25, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **35.13.08.244.2025.2.089.3.3.90.36, FICHA: 397-25 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018, SENDO CUSTEADO COM RECURSO FINANCEIRO DO BL PSB FNAS – PROGRAMA SOCIAL SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO). **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **16 (DEZESSEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, CONSIDERANDO-SE A VIGÊNCIA ORIGINAL DE 12 (DOZE) MESES E A PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES ATRAVÉS DO 1º TERMO ADITIVO, SENDO QUE A VIGÊNCIA DESTE FICARÁ COMPREENDIDA DE **01/02/2018 A 31/05/2018**. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS),** PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 16 (DEZESSEIS) MESES, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS),** SENDO **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** PARA O PERÍODO INICIAL DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES E **R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 4 (QUATRO) MESES DO 1º TERMO ADITIVO**". CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **VALDECI LOPES DE ALMEIDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:B60457F2

FMAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 01/2017 FMAS**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00303/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ROTINAS CONTÁBEIS, NO ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS – TCM/GO, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS NBCASP – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E PCASP – PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO NESTE PRÓXIMO, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO FMAS Nº 01/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. ADM Nº 1.927/2017 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS DECORRENTES COM A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, CONFORME DETALHADO ABAIXO:
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.39.398, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017; E, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.39, FICHA: 417-05, CUJOS VALORES A SEREM EMPENHADOS PARA CADA ÓRGÃO ESTÃO DESCRITOS NA CLÁUSULA TERCEIRA DESTE INSTRUMENTO". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETARIA E **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:37DD3D3E

FMS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 002/2017 FMS**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00303/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ROTINAS CONTÁBEIS, NO ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS – TCM/GO, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS NBCASP – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E PCASP – PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO NESTE PRÓXIMO, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017, PARA O ÓRGÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO FMS Nº 02/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. ADM Nº 1.927/2017 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS DECORRENTES COM A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, CONFORME DETALHADO ABAIXO:
55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017; E, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-02, CUJOS VALORES A SEREM EMPENHADOS ESTÃO DESCRITOS NA CLÁUSULA TERCEIRA DESTE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO ALVES GUIMARÃES DE

MOURA - SECRETARIO E **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:10C98B84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 079/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 079/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001875/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 158/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** EMPRESA **GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE *EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS;* **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMS Nº 79/2017, FIRMADO AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 110/2018, PARECER JURÍDICO Nº 1.339/2017 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, BEM COMO PRORROGA A VIGÊNCIA POR IGUAL PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APENAS PARA GARANTIR A ENTREGA E REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS, SOB A JUSTIFICATIVA DE QUE HOUVE DEMORA NA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO, A QUAL IMPOSSIBILITOU REALIZAR A ENTREGA E O PAGAMENTO, ALÉM DO FATO DE QUE O PAGAMENTO OCORRERÁ POR VERBA ESPECÍFICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR, A QUAL SE ENCONTRA DEPOSITADA EM CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS SEGUNDA E QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE TRATAM DA "FONTE DE RECURSOS" E DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
55.01.10.301.2023.2.057.4.4.90.52-456-08, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E
55.01.10.302.2023.1.062.4.4.90.52, FICHA: 498-08 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018**. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, CONSIDERANDO-SE A VIGÊNCIA INICIAL DE 60 (SESSENTA) DIAS E A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ORIUNDA DO 1º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **21/01/2018 A 21/03/2018**. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETARIO E EMPRESA **GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B8542551

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 080/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 080/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001875/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 158/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** EMPRESA **JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE *EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS;* **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMS Nº 80/2017, FIRMADO AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 110/2018, PARECER JURÍDICO Nº 1.339/2017 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, BEM COMO PRORROGA A VIGÊNCIA POR IGUAL PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APENAS PARA GARANTIR A ENTREGA E REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS, SOB A JUSTIFICATIVA DE QUE HOUVE DEMORA NA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO, A QUAL IMPOSSIBILITOU REALIZAR A ENTREGA E O PAGAMENTO, ALÉM DO FATO DE QUE O PAGAMENTO OCORRERÁ POR VERBA ESPECÍFICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR, A QUAL SE ENCONTRA DEPOSITADA EM CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS SEGUNDA E QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE TRATAM DA "FONTE DE RECURSOS" E DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
55.01.10.301.2023.2.057.4.4.90.52-456-08, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E
55.01.10.302.2023.1.062.4.4.90.52, FICHA: 498-08 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018**. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, CONSIDERANDO-SE A VIGÊNCIA INICIAL DE 60 (SESSENTA) DIAS E A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ORIUNDA DO 1º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **21/01/2018 A 21/03/2018**. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETARIO E EMPRESA **JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6E6AE484

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA

O Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que em todo

procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº190/2017, Processo nº 2655/2017:

Aonde se lê:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	10	UND	TINTA PVA BRANCA 1 LT
02	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA (ACRILEX) 100 ML LILÁS
03	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA (ACRILEX) 100 ML LARANJA
04	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA (ACRILEX) 100 ML ROSA
05	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA (ACRILEX) 100 ML AMARELO
06	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA (ACRILEX) 100 MLVERDE
07	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA (ACRILEX) 100 ML AZUL ESCURO
08	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA (ACRILEX) 100 ML VERMELHO VIVO
09	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA (ACRILEX) 100 ML PRETO
10	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA (ACRILEX) 100 ML CAMURÇA
11	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA (ACRILEX) 100 ML VERDE NATURAL
12	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA (ACRILEX) 100 ML CEREJA
13	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA (ACRILEX) 100 ML AZUL CERÚLEO
14	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA (ACRILEX) 100 ML CHOCOLATE
15	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA (ACRILEX) 100 ML VERDE OLIVA
16	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA (ACRILEX) 100 ML CERÂMICA

Leia-se :

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	10	UND	TINTA PVA BRANCA 1 LT
02	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA 100 ML LILÁS
03	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA 100 ML LARANJA
04	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA 100 ML ROSA
05	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA 100 ML AMARELO
06	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA 100 MLVERDE
07	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA 100 ML AZUL ESCURO
08	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA 100 ML VERMELHO VIVO
09	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA 100 ML PRETO
10	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA 100 ML CAMURÇA
11	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA 100 ML VERDE NATURAL
12	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA 100 ML CEREJA
13	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA 100 ML AZUL CERÚLEO
14	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA 100 ML CHOCOLATE
15	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA 100 ML VERDE OLIVA
16	02	UND	TINTA ACRILICA FOSCA 100 ML CERÂMICA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D80CC9EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 81/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 81/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001875/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 158/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** EMPRESA **MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE A CONTRATAÇÃO DE *EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS,*. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMS Nº 81/2017, FIRMADO AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 110/2018, PARECER JURÍDICO Nº 1.339/2017 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, BEM COMO PRORROGA A VIGÊNCIA POR IGUAL PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APENAS PARA GARANTIR A ENTREGA E REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS, SOB A JUSTIFICATIVA DE QUE HOUVE DEMORA NA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO, A QUAL IMPOSSIBILITOU REALIZAR A ENTREGA E O PAGAMENTO, ALÉM DO FATO DE QUE O PAGAMENTO OCORRERÁ POR VERBA ESPECÍFICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR, A QUAL SE ENCONTRA DEPOSITADA EM CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS SEGUNDA E QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE TRATAM DA "FONTE DE RECURSOS" E DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.4.4.90.52-456-08,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.302.2023.1.062.4.4.90.52, FICHA: 498-08 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018**. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, CONSIDERANDO-SE A VIGÊNCIA INICIAL DE 60 (SESSENTA) DIAS E A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ORIUNDA DO 1º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **21/01/2018 A 21/03/2018**. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETARIO E EMPRESA **MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:096BE8A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 82/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 82/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001875/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 158/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** EMPRESA **METALÚRGICA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE A CONTRATAÇÃO DE *EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS,* **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMS Nº 82/2017, FIRMADO AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 110/2018, PARECER JURÍDICO Nº 1.339/2017 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, BEM COMO PRORROGA A VIGÊNCIA POR IGUAL PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APENAS PARA GARANTIR A

ENTREGA E REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS, SOB A JUSTIFICATIVA DE QUE HOUVE DEMORA NA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO, A QUAL IMPOSSIBILITOU REALIZAR A ENTREGA E O PAGAMENTO, ALÉM DO FATO DE QUE O PAGAMENTO OCORRERÁ POR VERBA ESPECÍFICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR, A QUAL SE ENCONTRA DEPOSITADA EM CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS SEGUNDA E QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE TRATAM DA "FONTE DE RECURSOS" E DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.4.4.90.52-456-08,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.302.2023.1.062.4.4.90.52, FICHA: 498-08 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018**. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, CONSIDERANDO-SE A VIGÊNCIA INICIAL DE 60 (SESSENTA) DIAS E A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ORIUNDA DO 1º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **21/01/2018 A 21/03/2018**. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETARIO E EMPRESA **METALÚRGICA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:41A1D970

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 092/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 092/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001875/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADO**: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE A CONTRATAÇÃO DE *EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS.* **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMS Nº 92/2017, FIRMADO AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 110/2018, PARECER JURÍDICO Nº 1.339/2017 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, BEM COMO PRORROGA A VIGÊNCIA POR IGUAL PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APENAS PARA GARANTIR A ENTREGA E REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS, SOB A JUSTIFICATIVA DE QUE HOUVE DEMORA NA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO, A QUAL IMPOSSIBILITOU REALIZAR A ENTREGA E O PAGAMENTO, ALÉM DO FATO DE QUE O PAGAMENTO OCORRERÁ POR VERBA ESPECÍFICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR, A QUAL SE ENCONTRA DEPOSITADA EM CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS SEGUNDA E QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE TRATAM DA "FONTE DE RECURSOS" E DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.4.4.90.52-456-08,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.302.2023.1.062.4.4.90.52, FICHA: 498-08 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018**. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, CONSIDERANDO-SE A VIGÊNCIA INICIAL DE 60 (SESSENTA) DIAS E A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ORIUNDA DO 1º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **10/02/2018 A 10/04/2018**. **SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **SR. DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA** E **KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1C9F1CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 093/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 093/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001875/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADO**: LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE A CONTRATAÇÃO DE *EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS.* **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMS Nº 92/2017, FIRMADO AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 110/2018, PARECER JURÍDICO Nº 1.339/2017 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, BEM COMO PRORROGA A VIGÊNCIA POR IGUAL PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APENAS PARA GARANTIR A ENTREGA E REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS, SOB A JUSTIFICATIVA DE QUE HOUVE DEMORA NA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO, A QUAL IMPOSSIBILITOU REALIZAR A ENTREGA E O PAGAMENTO, ALÉM DO FATO DE QUE O PAGAMENTO OCORRERÁ POR VERBA ESPECÍFICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR, A QUAL SE ENCONTRA DEPOSITADA EM CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS SEGUNDA E QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE TRATAM DA "FONTE DE RECURSOS" E DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS

ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
55.01.10.301.2023.2.057.4.4.90.52-456-08, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E
55.01.10.302.2023.1.062.4.4.90.52, FICHA: 498-08 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018**. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, CONSIDERANDO-SE A VIGÊNCIA INICIAL DE 60 (SESSENTA) DIAS E A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ORIUNDA DO 1º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **11/02/2018 A 11/04/2018**. **SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **SR. DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA** E **LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A7DF8C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 145/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 145/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001460/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: MULTIMIDIA BRASIL LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VEICULAÇÃO DE MÍDIA INSTITUCIONAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 145/2017, FIRMADO AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. ADM Nº 224/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
55.01.10.301.2023.2. 057.3.3.90.39-453-49;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.39-078-49;
22.03.12.361.2006.2. 013.3.3.90.39-127-49;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39-367-49;
22.10.04.122.1001.2. 101.3.3.90.39-232-49;
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.39-398-49,
PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017; E, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39, FICHA: 473-49;
22.02.04.123. 1001.2.009.3.3.90.39, FICHA: 92-49;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA: 130-49;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39, FICHA: 360-49;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-49;
35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.39, FICHA: 417-49".
SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **MULTIMIDIA BRASIL LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6CA9EF7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 004/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00303/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL AO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ROTINAS CONTÁBEIS, NO ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS – TCM/GO, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS NBCASP – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E PCASP – PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO NESTE PRÓXIMO, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017, PARA O ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 04/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. ADM Nº 1.927/2017 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS DECORRENTES COM A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, CONFORME DETALHADO ABAIXO:
22.10.04.121.1001.2.012.3.1.90.34.214,
22.03.12.361.2006.2.013.3.1.90.34.119, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017; E, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.34, FICHA: 128-02 E
22.10.04.121.1001.2.012.3.3.90.34, FICHA: 218-02, CUJOS VALORES A SEREM EMPENHADOS PARA CADA ÓRGÃO ESTÃO DESCRITOS NA CLÁUSULA TERCEIRA DESTE INSTRUMENTO". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:1E5AFA33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 090/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 090/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001786/2017 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADO**: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TOMÓGRAFO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**; CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMS Nº 90/2017, FIRMADO AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", VISANDO-SE ACRESCENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS DESPESAS A SEREM REALIZADAS NO ANO DE 2018, BEM COMO PRORROGA POR IGUAL PERÍODO DE 21 (VINTE E UM) DIAS, TENDO-SE POR JUSTIFICATIVA O FATO DE QUE O CONTRATO FOI ASSINADO, MAS QUE DEVIDO À BUROCRACIA NA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NÃO FOI POSSÍVEL EMITIR A ORDEM DE COMPRA E A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. ESCLARECE-SE, AINDA, QUE O RECURSO PARA PAGAMENTO DO OBJETO DO INSTRUMENTO PRIMITIVO É ESPECÍFICO, ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, O QUAL SE ENCONTRA DEPOSITADO EM CONTA BANCÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME C.I. 107/SMS/2018 E **PARECER JURÍDICO Nº 065/2018,** RAZÃO PELA QUAL AS CLÁUSULAS SEGUNDA E QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL, QUE TRATAM DA "FONTE DE RECURSOS" E DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.4.4.90.52. FICHA: 456-08,** PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO ANO DE 2017 E **55.01.10.302.2023.1.062.4.4.90.52.498-08 (ACRESCIDA PELO 2º TERMO ADITIVO)**, PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO ANO DE 2018. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **10 DE FEVEREIRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO PELAS PARTES INTERESSADAS, OBSERVADOS OS DITAMES DA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, CONSIDERANDO-SE A VIGÊNCIA ORIGINAL DE 21 (VINTE E UM) DIAS E AS PRORROGAÇÕES POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATRAVÉS DOS 1º E 2º TERMOS ADITIVOS, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **22/01/2018 A 10/02/2018. SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **SR. DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA** E **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:38309110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 090/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 090/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001786/2017 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADO**: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TOMÓGRAFO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 21 (VINTE E UM) DIAS, DO CONTRATO FMS Nº 90/2017, FIRMADO AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017, TENDO-SE POR JUSTIFICATIVA O FATO DE QUE O CONTRATO FOI ASSINADO, MAS QUE DEVIDO À BUROCRACIA NA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NÃO FOI POSSÍVEL EMITIR A ORDEM DE COMPRA E A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. ESCLARECE-SE, AINDA, QUE O RECURSO PARA PAGAMENTO DO OBJETO DO INSTRUMENTO PRIMITIVO É ESPECÍFICO, ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, O QUAL SE ENCONTRA DEPOSITADO EM CONTA BANCÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME C.I. 159/SMS/2018 E **PARECER JURÍDICO Nº 094/2018,** RAZÃO PELA QUAL A CLÁUSULA QUARTA, QUE TRATA DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **03 DE MARÇO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO PELAS PARTES INTERESSADAS, OBSERVADOS OS DITAMES DA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, CONSIDERANDO-SE A VIGÊNCIA ORIGINAL DE 21 (VINTE E UM) DIAS E AS PRORROGAÇÕES POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATRAVÉS DOS 1º, 2º E 3º TERMOS ADITIVOS, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **11/02/2018 A 03/03/2018. SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **SR. DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA** E **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BA813DAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 034

PORTARIA Nº 034/2018
Santa Fé de Goiás, 07 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 de Fevereiro de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para fazer Hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A3A06444

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5509/2017

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de **registro de preços** para futura contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, **Decreto Municipal nº 224 de 06/09/17**, e subsidiariamente, no couber, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2018 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** para Secretarias e Fundos Municipais, com fornecimento no Município de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 26/02/2018,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 07 de fevereiro de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:F0989D67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO - TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2017. CONTRATANTE: Município de Trindade – Goiás. CONTRATADA: NETO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME. OBJETO: Prorrogação de contrato para locação de caminhões pipa para atender as necessidades da Prefeitura de Trindade. VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 132.960,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/01/2018 á 31/12/2018. DOTAÇÃO:
03.0331.15.451.1537.2106 – 33.90.39.

WAGNER ALVES COSTA
Gestor

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:D4CA1E6A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018000748, tipo menor preço por item, tendo como objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **22 de fevereiro de 2018**, às **09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado na sede da Prefeitura Municipal Praça Constantino Xavier, n° 330, Centro em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail:cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 07 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:B0B8D491

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 064/18

PORTARIA Nº 064/18 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Designa servidor para acompanhar trabalhos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ordenamento aplicável à espécie, e,

Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO estará realizando auditoria interna neste Município, conforme determinação contida no Ofício nº 001/18.

Considerando a necessidade de acompanhamento por parte deste Município acerca dos itens e questões a serem verificadas;

Considerando ser devido o esclarecimento sobre questões pontuais do Processo nº 06762/2013;

Considerando que esta municipalidade deverá acompanhar todo o processo de fiscalização e apresentação de documentos e informações pertinentes,

R E S O L V E:

I - Designar o senhor FABRÍCIO ALVES TOMAZ, para que possa acompanhar, esclarecer, fornecer documentos, bem como prestar todas as informações necessárias ao bom e fiel andamento dos trabalhos de fiscalização realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2D40E849

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 028/18

DECRETO Nº 028/18 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) BRUNO GONCALVES BORGES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2847FE54

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 029/18

DECRETO Nº 029/18 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MANOEL MESSIAS FERNANDES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:5E26C903

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 030/18

DECRETO Nº 030/18 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ADELUCIA VIEIRA DE CARVALHO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E3EF7A90

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 031/18

DECRETO Nº 031/18 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ANA PAULA BARBOSA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:70943B0B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 032/18

DECRETO Nº 032/18 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ALMIRO VIEIRA DA CUNHA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E249064C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 033/18

DECRETO Nº 033/18 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) SALOMAO DA CONCEICAO SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0D5C40CE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 034/18

DECRETO Nº 034/18 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) DOUGLAS RAFAEL AMORIM ALVES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C13F1F14

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 035/18

DECRETO Nº 035/18 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LIRIA MARIA RODRIGUES MARQUES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Turismo e Eventos, a partir de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:85A771C6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 036/18

DECRETO Nº 036/18 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JORGE DE SOUSA MILHOMEM FILHO**, cargo em comissão de **GERENTE DE VIVEIRO MUNICIPAL - DAI-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F448EAF0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 037/18

DECRETO Nº 037/18 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) DOMINIQUE SIQUEIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DAS PROCURADORIA ESPECIAIS - DAI-1, lotado (a) na Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:35359248

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 038/18

DECRETO Nº 038/18 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) NATAL FRANCISCO BORGES,** para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0235706A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 039/18

DECRETO Nº 039/18 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) PAULO AFONSO DOS SANTOS TAVARES,** para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO II - AT-2, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C20128E1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 040/18

DECRETO Nº 040/18 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ROSICO MARTINS,** para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir do dia 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:FF6D942C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 041/18

DECRETO Nº 041/18 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ANTONIO CARLOS PAULINO DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:4788A790

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 042/18

DECRETO Nº 042/18 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) GASPAR FILHO VIEIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir do dia 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:31937978

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 043/18

DECRETO Nº 043/18 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) KAREN CRISTINA DOS SANTOS LEITE,** para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1, lotado (a) na Agência Municipal de Turismo e Eventos, a partir do dia 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:4A9E433B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 065/18

PORTARIA Nº 065/18. DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede licença-prêmio ao servidor, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.018.642, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **GUILHERME RAMOS PAULA**, cargo efetivo de **SUPERVISOR MUNICIPAL DE TRANSITO**, lotado na Diretoria Municipal de Trânsito, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2012 a 2017, a partir de 07.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8B622287

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 044/18

DECRETO Nº 044/18. DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o dia 13 de Fevereiro, (terça-feira) é Feriado Nacional, data em que se comemora o Carnaval, por este ato resolve e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 12 Fevereiro de 2018, retornando as atividades normais no dia 14 de Fevereiro de 2018 a partir das 13h:00, para as repartições publicas municipais, exceto os serviços essenciais, que obedecerão escalas diferenciadas nas seguintes áreas:

-Secretaria Municipal de Saúde (Incluindo PSFs);
-Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte;
-Agência Municipal de Serviços Públicos – Limpeza e Iluminação Pública;
-Superintendência Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E8D1D59E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 045/18

DECRETO Nº 045/18 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionários que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48 da Lei Municipal nº 1.730, de 30/12/2016, Anexo V, que institui a Função Comissionada, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica destituída aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a partir do mês de Janeiro/2018, a saber:

NOME: CARGO:
Função FC - I:
HERONIO RODRIGUES GONDIM MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS

Função FC - III:
ROBSON LOPES DE MACEDO AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS
VICTOR RAPHAEL DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Função FC - IV:
LUCIANA DE LIMA BORGES AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
PABRICIO DE SOUZA NASCIMENTO AGENTE ADMINISTRATIVO

Função FC - VII:
CESAR ALEXANDRE ARAO GOMES SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º – Fica concedida aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a partir do mês de Janeiro/2018, a saber:

NOME: CARGO:
Função FC - I:
THIAGO RODRIGUES DE LIMA OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
TIAGO LUIZ LEMES OLIVEIRA INSPETOR AMBIENTAL
WALTENIS TAVARES LAUREANO INSPETOR AMBIENTAL
GUSTAVO ALVARENGA NOGUEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO
LYNCOLN DE ALBUQUERQUE TOLEDANO INSPETOR AMBIENTAL
FERNANDA LUIZA DE MARTINS MATIAS GESTOR AMBIENTAL
LAUDYNAND SABOIA SANTOS TÉCNICO AMBIENTAL
ELOISA CARDOSO VINHAL GESTOR AMBIENTAL
NILSON DE OLIVEIRA CUSTODIO NETO AGENTE ADMINISTRATIVO

Função FC - IV:
ROBSON LOPES DE MACEDO AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS

Função FC - V:
VICTOR RAPHAEL DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Função FC - VI:
LUCIANA DE LIMA BORGES AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

Função FC - VII:
PABRICIO DE SOUZA NASCIMENTO AGENTE ADMINISTRATIVO

Função FC - VIII:
CESAR ALEXANDRE ARAO GOMES SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Função FC - IX:
THIAGO ANANIAS DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F91A318E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 001 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRINDADE – CMDCA/TRIN

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRINDADE – CMDCA/TRIN no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado da seleção de projetos

que auxiliem o desempenho da missão institucional do CMDCA/TRIN, voltados à promoção, proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, objeto do Edital de Chamada Pública número 001, publicado no dia 16 de outubro de 2017, RESOLVE PUBLICAR O RESULTADO, e divulgar, na forma do presente instrumento, QUE TODAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS FORAM DESCONSIDERADAS POR NÃO ATENDEREM AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO DEITAL DE CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 001 DE 2017.

Trindade, 06 de fevereiro de 2018

DEJANIRA FIORINI
Presidente

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:35EF58B0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 016/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 24.067.131/0001-59
Contratado(a): JOSIEL MOURA CAMPOS.
CNPJ: 16.779.352/0001-27
Modalidade: INEGIBILIDADE.
Dotação Orçamentária:
22.12.13.392.1111.2.027.339039;Ficha: 186 – Serviços.
Objeto: Prestação de Serviços na realização das Festividades Carnavalesca (18º CARNAFOLIA 2018), que dará início 09,10,11,12 e 13 de fevereiro do ano de 2018.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 01/02/2018 a 02 /03/2018.
Valor: 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais**)**
Data da assinatura: 01 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:DECBE305

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 06/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 24.067.131/0001-59
Contratado(a): EDER MORAIS CLAUDIO.
CNPJ: 29.250.811/0001-22
Modalidade: PREGÃO 01.
Dotação Orçamentária:
22.05.15.122.1117.2.037.339039;Ficha:104– Serviços.
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar .
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018.
Valor: 53.100,00 (Cinquenta e três mil e cem reais**)**
Data da assinatura: 01 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:FD0E5F09

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 08/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 24.067.131/0001-59
Contratado(a): RUBILEI PEREIRA DE JESUS.
CNPJ: 28.960.125/0001-82
Modalidade: PREGÃO 01.
Dotação Orçamentária:
22.05.15.122.1117.2.037.339039;Ficha:104– Serviços.
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar .
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018.
Valor: 41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos reais**)**
Data da assinatura: 01 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:6CFF619C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 05/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 24.067.131/0001-59
Contratado(a): MYLLENE GONÇALVES DOS SANTOS.
CNPJ: 27.687.638/0001-07
Modalidade: PREGÃO 01.
Dotação Orçamentária:
22.05.15.122.1117.2.037.339039;Ficha:104– Serviços.
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar .
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018.
Valor: 47.200,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais**)**
Data da assinatura: 01 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:54E9323E

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 07/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 24.067.131/0001-59
Contratado(a): DANYLO MORAES DA SILVA EIRELI - ME.
CNPJ: 26.483.588/0001-75
Modalidade: PREGÃO 01.
Dotação Orçamentária:
22.05.15.122.1117.2.037.339039;Ficha:104– Serviços.
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar .
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018.
Valor: 322.690,00 (Trezentos e vinte e dois mil e seiscentos e noventa reais**)**
Data da assinatura: 01 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:4100AB5A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 18/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 24.067.131/0001-59
Contratado(a): JENIVAL PEREIRA DE ARAÚJO.
CPF: 295.874.091-91
Modalidade: Dispensa de Licitação 18

Objeto: Locação de Imóvel.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 07/02/2018 a 31/12/2018.
Valor: 11.578,93 (Onze mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos**)**
Data da assinatura: 07 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:EE4EBACB

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.

CNPJ: 24.067.131/0001-59
Contratado(a): CARVALHO & SOUSA OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 10.553.211/0001-05
Modalidade: PREGÃO 14/2017
Dotação Orçamentária:
22.05.15.452.1121.2.041.339039 **Ficha**:104 – Serviços.
Objeto: Serviço de Apoio a Limpeza Pública e Jardinagem
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 05/02/2018 a 31/12/2017
Valor: 6.000,00 (Seis mil reais**)**
Data da assinatura: 05 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:03314430

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 19/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 24.067.131/0001-59
Contratado(a): KELLY CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
CNPJ: 12.040.511/0001-16
Modalidade: PREGÃO 01/2018
Dotação Orçamentária:
22.05.15.122.1117.2.037.339039 **Ficha**:104 – Serviços.
Objeto: Serviço de Transporte Escolar
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 07/02/2018 a 31/12/2018.
Valor: 98.530,00 (Noventa e oito mil reais e quinhentos e trinta reais**)**
Data da assinatura: 07 de Fevereiro de 2018.98

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:25C62E6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE N. 002/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1070/2018 MUNICÍPIO DE IP0RA/GO - CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 2/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS nº 2/2018 que objetiva a Prestação de serviços de locação de um palco, serviços de iluminação e sonorização e locação de túnel. destinados a APOIO AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IP0RA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
Q

WILLIAN JOSE SIQUEIRA -ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.033.321/0001-31, estabelecida em RUA 06, 380, QD. 12, LT. 29 - RESIDENCIAL DONA GERCINA, Rio Verde - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 12 mts de frente por 10 mts de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, house mix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso, 05 praticáveis medindo no mínimo 2x1x0,50m.		4,0000	UN	2.500,0000	10.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						10.000,0000

MARLOOM BETHOVEM BORGES FERREIRA LIMA - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.446.396/0001-02, estabelecida em AV RIO CLARO, 1142, - CENTRO, Iporá - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO		4,0000	SO	2.247,5000	8.990,0000
01/03	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO		4,0000	SO	1.178,0000	4.712,0000
01/04	LOCAÇÃO DE TÚNEL GEOSPACE COBERTO 30X10M		4,0000	DI	2.929,5000	11.718,0000
01/05	Locação de estrutura para portaria contendo 40 metros de treliça na espessura Q30.		4,0000	UN	775,0000	3.100,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						28.520,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1070/2018 MUNICÍPIO DE IP0RA/GO - CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 2/2018.

TOTAL DO CERTAME.....R$ 38.520,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 38.520,00 (trinta e oito mil e quinhentos e vinte reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 21.13.392.1121.3.3.90.39 - APOIO AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, Elementos da Despesa: Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica

PUBLIQUE-SE.

IP0RA/GO, aos, 06 de Fevereiro de 2018

JOAO DE ALMEIDA LARA
CPF : 295.498.171-72
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:04234548

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA SEGUNDA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

1. Abertura da Sessão
Às 14h10min do dia 07 de fevereiro de 2018 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à AV SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, JAINE MARIA ALVES, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, sem segunda sessão, para realizar os procedimentos relativos à continuidade do processamento do Pregão Presencial Nº 1/2018, em virtude do recurso proposto pela empresa M. FORTES ARTEFATOS DE CIMENTO E M. DE CONSTRUÇÃO, referente ao resultado da sessão do dia 24 de janeiro de 2018. Inicialmente, estando presentes os licitantes já credenciados naquela data, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, informando os presentes que em virtude do recurso apresentado pela empresa M. Fortes, o julgamento anterior foi apreciado e analisado, e que visando a isonomia entre os participantes ao analisar o recurso proposto, decidiu-se pela não exigência do item 6.12 do edital, pois o mesmo apresentava interpretação dúbia, mantendo-se todos os atos praticados o credenciamento.

2. Credenciamento
A fase de credenciamento já realizada na primeira sessão do dia 24 de janeiro de 2018 e demais atos praticados nesta etapa permaneceram inalterados, sendo que depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio naquela data, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
J.E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA	NÃO	04.073.117/0001-56	JAIRO FRANCISCO JACINTO	481.046.209-91
M. FORTES ARTEFATOS DE CIMENTO E M. DE CONSTRUÇÃO	SIM	25.123.662/0001-80	JOELMES JOÃO DA SILVA	968.198.711-04
J. TIMÓTEO MONTEIRO & CIA LTDA. -ME	NÃO	07.750.332/0001-32	JOÃO TIMOTEO MONTEIRO	476.868.121-20

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro informou que as documentações já apresentadas no envelope nº 01 (proposta) foram mantidas, assim como as documentações apresentadas no envelope nº 02 (habilitação), informando também que o processo daria início na rodada de lances, e que o procedimento seria instruído com toda a documentação já apresentada pelos participantes. Logo, passou-se à fase seguinte.

4. Propostas
Analisadas as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas que já estavam rubricadas na sessão anterior. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - Tubo de Concreto Armado PA1 - D=0,60x1,00MT				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	M. FORTES ARTEFATOS DE CIMENTO E M. DE CONSTRUÇÃO	25.123.662/0001-80		96,6000	57.960,0000	Sim
2	J.E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA	04.073.117/0001-56		105,0000	63.000,0000	Sim
3	J. TIMÓTEO MONTEIRO & CIA LTDA. -ME	07.750.332/0001-32		110,0000	66.000,0000	Sim
ITEM: 2 - TUBO DE CONCRETO PA 1 D 0,40X1,00M				Quantidade: 240,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	M. FORTES ARTEFATOS DE CIMENTO E M. DE CONSTRUÇÃO	25.123.662/0001-80		59,3000	14.232,0000	Sim
2	J.E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA	04.073.117/0001-56		75,0000	18.000,0000	Sim
3	J. TIMÓTEO MONTEIRO & CIA LTDA. -ME	07.750.332/0001-32		80,0000	19.200,0000	Sim
ITEM: 3 - Mata-burro em concreto C: 3,00mt L: 3,00mt A: 0,50mt com 11 vigas transversais, 04 vigas longitudinais, 04 proteções laterais medindo 1,00x0,50x0,20, com capacidade de carga igual ou superior a 40 toneladas.				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	J. TIMÓTEO MONTEIRO & CIA LTDA. -ME	07.750.332/0001-32		3.500,0000	525.000,0000	Sim
2	J.E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA	04.073.117/0001-56		3.700,0000	555.000,0000	Sim
3	M. FORTES ARTEFATOS DE CIMENTO E M. DE CONSTRUÇÃO	25.123.662/0001-80		4.200,0000	630.000,0000	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1.1. LOTE 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - Tubo de Concreto Armado PA1 - D=0,60x1,00MT			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	J.E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA	04.073.117/0001-56	91,0000
1	2	M. FORTES ARTEFATOS DE CIMENTO E M. DE CONSTRUÇÃO	25.123.662/0001-80	90,9000
1	Desistente	J. TIMÓTEO MONTEIRO & CIA LTDA. -ME	07.750.332/0001-32	110,0000
2	1	J.E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA	04.073.117/0001-56	86,0000
2	2	M. FORTES ARTEFATOS DE CIMENTO E M. DE CONSTRUÇÃO	25.123.662/0001-80	85,9000
3	1	J.E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA	04.073.117/0001-56	81,0000
3	Desistente	M. FORTES ARTEFATOS DE CIMENTO E M. DE CONSTRUÇÃO	25.123.662/0001-80	85,9000

5.1.1a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA	04.073.117/0001-56	81,0000

5.1.2. LOTE 1 - LOTE 01

ITEM: 2 - TUBO DE CONCRETO PA 1 D 0,40X1,00M			Quantidade: 240,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	J.E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA	04.073.117/0001-56	56,0000
1	Desistente	M. FORTES ARTEFATOS DE CIMENTO E M. DE CONSTRUÇÃO	25.123.662/0001-80	59,3000
1	Desistente	J. TIMÓTEO MONTEIRO & CIA LTDA. -ME	07.750.332/0001-32	80,0000

5.1.2a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J.E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA	04.073.117/0001-56	56,0000

5.1.3. LOTE 1 - LOTE 01

ITEM: 3 - Mata-burro em concreto C: 3,00mt L: 3,00mt A: 0,50mt com 11 vigas transversais, 04 vigas longitudinais, 04 proteções laterais medindo 1,00x0,50x0,20, com capacidade de carga igual ou superior a 40 toneladas.			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	J. TIMÓTEO MONTEIRO & CIA LTDA. -ME	07.750.332/0001-32	3.349,0000
1	2	J.E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA	04.073.117/0001-56	3.350,0000
1	Desistente	M. FORTES ARTEFATOS DE CIMENTO E M. DE CONSTRUÇÃO	25.123.662/0001-80	4.200,0000
2	1	J. TIMÓTEO MONTEIRO & CIA LTDA. -ME	07.750.332/0001-32	3.349,0000
2	Desistente	J.E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA	04.073.117/0001-56	3.350,0000

5.1.3a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J. TIMÓTEO MONTEIRO & CIA LTDA. -ME	07.750.332/0001-32	3.349,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação, pelo que constatou-se que os envelopes estavam rubricados pelos participantes, sendo que o envelope nº 02 (habilitação) da empresa J.E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA já estava aberto em virtude da análise de sua documentação na primeira sessão, porém toda a documentação estava rubricada pelos participantes. Logo, passou-se a abertura dos envelopes das demais participantes. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
J.E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA	04.073.117/0001-56	Aprovado	
J. TIMÓTEO MONTEIRO & CIA LTDA. -ME	07.750.332/0001-32	Reprovado	Deixou de apresentar toda a documentação exigida no item 9.2 do instrumento convocatório.

6.1. Substituição
Houve também a substituição em alguma(s) situação(ões) conforme relacionado abaixo:

EMPRESA REPROVADA - J. TIMÓTEO MONTEIRO & CIA LTDA. -ME		
PRODUTO	**EMPRESA SUBSTITUTA**	**VALOR**
Mata-burro em concreto C: 3,00mt L: 3,00mt A: 0,50mt com 11 vigas transversais, 04 vigas longitudinais, 04 proteções laterais medindo 1,00x0,50x0,20, com capacidade de carga igual ou superior a 40 toneladas.	J.E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA	3.350,0000

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro da Equipe de Apoio

J.E Industria e Comercio de Pre-Moldados LTDA
JAIRO FRANCISCO JACINTO
Representante Legal

J. Timóteo Monteiro & Cia LTDA. -ME
JOÃO TIMOTEO MONTEIRO
Representante Legal

M. Fortes Artefatos de Cimento e M. de Construção
JOELMES JOÃO DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4C227726

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 2/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 102/2018 MUNICÍPIO DE Iporá - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018.
O Prefeito Municipal de Iporá, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
PROCESSO Nº 102/2018, Iporá - 2/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (CAP-50, CM-30, RR-2C, AREA ARTIFICAL COMECIAL E BRITA 0 COMERCIAL) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM C.B.U.Q, NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO.
ADJUDICAR as empresas:

DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.917.005/0001-77, estabelecida na VIA PRIMARIA 8, D.A.I.A.G, APARECIDA DE GOIANIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). ERIC DE MELO E SOUSA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 035.192.036-69, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CAP 50/70 PARA CBUQ	PETROBRAS	145,0000	T	2.700,0000	391.500,0000
1/2	CM-30 PARA CBUQ	DISBRAL	42,0000	T	3.990,0000	167.580,0000
1/3	RR-2C PARA CBUQ	DISBRAL	18,0000	T	2.100,0000	37.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**596.880,0000**

CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.661.713/0001-15, estabelecida na RUA CAIAPOS, EXP. DO VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). RAFAEL DONIZETE DA SILVA, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 950.715.471-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/4	AREIA ARTIFICIAL - COMERCIAL (AC) Pó de Brita ENTREGA EM IPORÁ	CONSTRUPAV	341,0000	M³	78,9000	26.904,9000
1/5	BRITA 00 - COMERCIAL (BC) ENTREGA EM IPORÁ	CONSTRUPAV	1.928,0000	M³	88,7000	171.013,6000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**197.918,5000**

PUBLIQUE - SE

Iporá, 07 de Fevereiro de 2018

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
CPF: 839.955.601-72
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:ED3E7420

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 102/2018 MUNICÍPIO DE Iporá/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, considerando que não houveram recursos quanto o resultado do mesmo, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2018** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (CAP-50, CM-30, RR-2C, AREA ARTIFICAL COMECIAL E BRITA 0 COMERCIAL) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM C.B.U.Q, NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO. Destinados a MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E TRANSPORTE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de Iporá/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.917.005/0001-77, estabelecida em VIA PRIMARIA 8, 8, - D.A.I.A.G, APARECIDA DE GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	CAP 50/70 PARA CBUQ	PETROBRAS	145,0000	T	2.700,0000	391.500,0000
01/02	CM-30 PARA CBUQ	DISBRAL	42,0000	T	3.990,0000	167.580,0000
01/03	RR-2C PARA CBUQ	DISBRAL	18,0000	T	2.100,0000	37.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						596.880,0000

CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.661.713/0001-15, estabelecida em RUA CAIAPOS, 0, - EXP. DO VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	AREIA ARTIFICIAL - COMERCIAL (AC) Pó de Brita ENTREGA EM IPORÁ	CONSTRUPAV	341,0000	M³	78,9000	26.904,9000
01/05	BRITA 00 - COMERCIAL (BC) ENTREGA EM IPORÁ	CONSTRUPAV	1.928,0000	M³	88,7000	171.013,6000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						197.918,5000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 102/2018 MUNICÍPIO DE Iporá/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.

TOTAL DO CERTAME.....R$ 794.798,50

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 794.798,50 (setecentos e noventa e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 08.26.782.1130.3.3.90.30 - Manut. da Secret. de Obras e Transportes, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 07 de Fevereiro de 2018

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2B8CEBC5

